



Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região



***Plano Plurianual de Obras
e Aquisições de Imóveis
2026 - 2027***



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Des. Ana Paula Pellegrina Lockmann
Presidente

Des. Helcio Dantas Lobo Junior
Vice-Presidente Administrativo

Des. Wilton Borba Canicoba
Vice-Presidente Judicial

Des. Renan Ravel Rodrigues Fagundes
Corregedor Regional

Des. Edison dos Santos Pelegrini
Vice-Corregedor Regional

Des. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo
Diretor Da Escola Judicial

Des. Eleonora Bordini Coca
Vice-Diretora Da Escola Judicial

Des. Edmundo Fraga Lopes
Ouvidor

Des. Rosemeire Uehara Tanaka
Vice-Ouvidora

2026-2027



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ÍNDICE

Apresentação	3
Estrutura Imobiliária atual	5
Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis 2026-2027	7
Anexo I – Ranqueamento dos imóveis - Tabela de Priorização	9
Anexo II – Avaliação individual dos imóveis do PPOAI	12
Fórum Trabalhista de Jaboticabal	12
Glossário	20



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

APRESENTAÇÃO

Zelando pela melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade, observadas as premissas de eficiência, qualidade, segurança, efetividade do gasto público e foco na população servida por esta Justiça Especializada do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região busca permanentemente garantir a infraestrutura imobiliária adequada ao desempenho de suas atividades institucionais.

Um dos principais desafios para atingir os objetivos de melhorias das instalações para as Unidades deste Tribunal consiste na manutenção e adequação dos prédios por todo o interior do Estado, alguns atualmente instalados em pequenos espaços, não condizentes com as condições exigidas para o atendimento satisfatório do jurisdicionado. Dotá-los de instalações apropriadas, além de solucionar os problemas resultantes da inadequação da infraestrutura imobiliária, possibilitará o incremento dos serviços oferecidos à comunidade.

Por essa concentração de esforços, o Tribunal, minimizando as fragilidades nas edificações, adiantou-se em construir dezessete imóveis, hoje já instalados, bem como a locação de novos e melhores imóveis visando à melhoria das condições de trabalho e instalações físicas das Varas e dos Fóruns Trabalhistas localizados no Interior do Estado de São Paulo. Com esta motivação, investiu-se ainda na manutenção corretiva predial de outras edificações que necessitavam de intervenções, de acordo com o diagnóstico da unidade técnica.

Assim, a atuação tem sido pautada no incremento das instalações e melhorias de acordo com a disponibilidade orçamentária. Não obstante aos esforços empreendidos, há que se ressaltar que algumas instalações, ainda que executadas melhorias, carecem de condições favoráveis para execução dos trabalhos, seja pela idade do imóvel ou mesmo pela organização interna de ambientes bastante desfavoráveis, em virtude da carência de imóveis minimamente adequados em quase todo o interior do estado.

A questão imobiliária, no âmbito do Poder Judiciário, foi disciplinada pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, recentemente revogada pela Resolução nº 652, de 29 de setembro de 2025, com o intuito de disseminar e institucionalizar a cultura do planejamento, da qualidade e da padronização dos projetos construtivos. O normativo instituiu a necessidade de elaboração de um Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis por todos os órgãos do Poder Judiciário.

No âmbito desta Justiça Especializada, em 24 de setembro de 2010 foi editada a Resolução n.º 70 pelo Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, alterada pelas Resoluções CSJT 130/2013, 228/2018, CSJT 287/2021 e 346/2022 no exercício da supervisão da atuação administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, a qual veio disciplinar o processo de planejamento, execução e monitoramento de obras da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, determinando aos Tribunais a elaboração do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis, nos seguintes termos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

“Art. 2º Para os fins desta Resolução, considera-se:
(...)”

III – Plano Plurianual de Obras – documento aprovado pelo Pleno ou Órgão Especial do Tribunal que relaciona as obras necessárias à prestação jurisdicional, agrupadas pelo porte da obra, em ordem de prioridade; (Redação dada pela Resolução CSJT nº130, de 30 de agosto de 2013)

Art. 3º O Tribunal elaborará o Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis a partir do levantamento de suas necessidades e dos seus objetivos estratégicos, orientando-se pelas diretrizes fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça. (Redação dada pela Resolução n. 228/CSJT, de 23 de novembro de 2018)

Art. 4º Cada obra ou aquisição de imóvel constante do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis do Tribunal terá um Indicador de Prioridade, distinto e sequencial, obtido a partir da pontuação aferida pela Planilha de Avaliação Técnica prevista no art. 5º desta Resolução, ponderada pelos seguintes atributos de exequibilidade: (Redação dada pela Resolução n. 228/CSJT, de 23 de novembro de 2018)

I – Disponibilidade de terreno em condição regular para a execução da obra e do respectivo estudo de viabilidade sob os aspectos legal, técnico, econômico, social e ambiental;

II – Existência do projeto básico elaborado conforme as diretrizes, os referenciais de área e os sistemas de custos estabelecidos nesta Resolução;

III – Projetos aprovados pelos órgãos públicos competentes, conforme a legislação vigente.

(...)

Art. 6º As obras e as aquisições prioritárias de imóveis serão segregadas em três grupos, de acordo com o custo total estimado de cada projeto: (Redação dada pela Resolução CSJT nº 346, de 30 de setembro de 2022)

I - Grupo 1 - Obra ou aquisição de imóvel de pequeno porte, cujo valor se enquadre no limite de até quinze vezes o estabelecido no Inciso I do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021; (Redação dada pela Resolução CSJT nº 346, de 30 de setembro de 2022)

II - Grupo 2 - Obra ou aquisição de imóvel de médio porte, cujo valor corresponda até o limite de oito vezes acima do estabelecido para o Grupo I; (Redação dada pela Resolução CSJT nº 346, de 30 de setembro de 2022)

III - Grupo 3 – Obra ou aquisição de imóvel de grande porte, cujo valor ultrapasse ao limite estabelecido para o Grupo II. (Redação dada pela Resolução CSJT nº 346, de 30 de setembro de 2022)

Art. 7º O Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis do Tribunal será aprovado pelo seu Pleno ou Órgão Especial, bem como suas atualizações ou alterações. (Redação dada pela Resolução n. 228/CSJT, de 23 de novembro de 2018)

Desta feita, em respeito à legislação aplicável ao processo de planejamento, execução e monitoramento de obras, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região apresenta o presente Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis, relativo aos exercícios de 2026/2027, em consonância com as diretrizes estratégicas da Corte e com as necessidades de infraestrutura detectadas pela área técnica para o adequado desempenho da prestação jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ESTRUTURA IMOBILIÁRIA ATUAL

TABELA I
ESTRUTURA ATUAL DOS IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO

TIPO	QUANTIDADE
IMÓVEIS PRÓPRIOS	27
IMÓVEIS LOCADOS	80
IMÓVEIS CEDIDOS	08

Dos 27 (vinte e sete) prédios próprios de 1ª Instância que este Tribunal possui, 17 (dezessete) foram resultados de construção pelo Tribunal, conforme tabela abaixo:

TABELA II
PRÉDIOS PRÓPRIOS/OBRAS CONCLUÍDAS

CIRCUNSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	ÁREA (m²)	CONSTRUÇÃO PELO TRT
S.J. RIO PRETO	BARRETOS	1.128,96	sim
BAURU	BAURU	370,18	não
BAURU	BOTUCATU	472,50	sim
CAMPINAS	CAMPINAS - TRT SEDE JUDICIAL	26.381,79	não
CAMPINAS	CAMPINAS - TRT SEDE ADM.	10.558,53	não
CAMPINAS	CAMPINAS -TRT BARÃO JAGUARA, 945	993,30	não
CAMPINAS	CAMPINAS - FT	16.740,07	não
S.J. DOS CAMPOS	CRUZEIRO	805,03	sim
S.J.RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	768,50	sim
SOROCABA	ITAPETININGA	798,58	sim



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

S.J.RIO PRETO	JALES	312,93	sim
BAURU	JAÚ	1.105,18	não
BAURU	LENÇÓIS PAULISTA - 1ª VT	568,98	sim
RIBEIRÃO PRETO	MATÃO	339,02	sim
CAMPINAS	MOGI GUAÇU	1.064,06	sim
CAMPINAS	MOGI MIRIM	685,00	não
CAMPINAS	PIRACICABA	2.005,35	Não
RIBEIRÃO PRETO	PORTO FERREIRA	1.446,43	sim
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	3.750,27	sim
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO - FT	4.588,82	sim
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO ARQUIVOS	2.391,19	não
CAMPINAS	RIO CLARO	1.067,23	sim
CAMPINAS	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	633,12	sim
S.J.RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3.566,74	sim
S.J. CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2.758,13	sim
SOROCABA	SOROCABA	2.314,38	sim
S.J.RIO PRETO	VOTUPORANGA	330,35	não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS 2026-2027

O planejamento de obras deste Tribunal para o período de 2026-2027 contempla a construção do Fórum Trabalhista de Jaboticabal.

A ordem dos empreendimentos de construção definida nas tabelas “Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis 2026-2027” (Tabela III abaixo) observou os critérios apresentados nos Anexos I e II deste Plano, nos quais são pontuados os atributos do imóvel atualmente ocupado pela Unidade Trabalhista, nos termos da regulamentação dos Órgãos Superiores da Justiça do Trabalho. Desta forma, o ranking das obras supracitadas foi formado a partir do imóvel de maior necessidade de adequação de sua estrutura às atuais necessidades da Unidade Trabalhista.

Nos termos determinados nos artigos 4º e 5º da Resolução n.º 70/2010, do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, foram utilizados critérios de avaliação da estrutura física e funcional dos imóveis atualmente ocupados, os quais se encontram divididos em dois Conjuntos, conforme a pertinência temática.

No Conjunto 1 estão compreendidos os critérios de avaliação da estrutura física e funcional dos imóveis atualmente ocupados, tais como, a solidez das fundações e estruturas, o acabamento, as esquadrias, a cobertura, as instalações elétricas, de ar condicionado, de exaustão, de ventilação e hidrossanitárias, a segurança, a ergonomia, a salubridade do prédio, assim como a potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação), a funcionalidade, a acessibilidade, a localização, a interligação com os meios de transporte públicos, entre outros congêneres.

No Conjunto 2 estão compreendidos os critérios relativos à adequação dos imóveis à prestação jurisdicional, pela avaliação da movimentação processual ao longo dos anos e sua projeção para os próximos, da demanda da população, da alteração da estrutura administrativa do Tribunal, da política estratégica de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, de concentração ou dispersão de sua estrutura, da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, da adoção de novas tecnologias, de sustentabilidade, dentre outros.

Desta feita, a prioridade na execução das obras observou a pontuação média aferida nas diversas Fichas de Vistorias individualizadas, mediante a aplicação dos critérios precitados, incluídos eventuais fatores agravantes que majoram a nota final de cada unidade, ponderada conforme os atributos de exequibilidade presentes em cada caso, como a disponibilidade de terreno, a existência do projeto básico e a aprovação dos projetos pelos órgãos públicos competentes, nos termos da legislação vigente.

Cumprir enfatizar que os projetos das obras a seguir relacionadas observarão os critérios estabelecidos na Resolução 70/2010 do CSJT. A referida Resolução institui os referenciais de área e as diretrizes a serem adotadas na elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de imóveis no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

TABELA III
PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS 2026-2027

ORDEM DE PRIORIDADE	IMÓVEL/ ENDEREÇO TERRENO	TIPO INTERVENÇÃO	PONTUAÇÃO RANKING (IDEAL 100%)	CLASSIFICAÇÃO RANKING	CUSTO ESTIMADO DA OBRA	GRUPO	Terreno em situação regular?	Ano estimado da obra
1	JABOTICABAL Rua José Bonifácio, 497	Construção	49,95%	7	5.400.000	2	Sim	2027



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ANEXO I – AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ATUAIS

Este Anexo objetiva demonstrar o resultado da análise do estado de todos os imóveis de 1ª Instância atualmente ocupados por este Tribunal, no que se refere à estrutura física, pontuados por critérios determinados nas Resoluções CNJ nº 114/2010 e CSJT nº 70/2010 e suas alterações.

ORDEM DE PRIORIDADES DE OBRAS - TRT 15ª REGIÃO					
	MUNICÍPIO	IMÓVEL PRÓPRIO?	SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO IDEAL = 100%	POSSUI TERRENO ?	TERRENO REGULAR?
1	UBATUBA	ALUGADO	42,49%	NÃO	-
2	JABOTICABAL	ALUGADO	44,11%	SIM	SIM
3	ESPÍRITO STO DO PINHAL – PA	CEDIDO	44,72%	NÃO	-
4	SÃO SEBASTIÃO	CEDIDO	46,39%	NÃO	-
5	LORENA	ALUGADO	46,75%	NÃO	-
6	BOTUCATU	PRÓPRIO	56,72%	SIM	SIM
7	FRANCA	ALUGADO	47,47%	SIM	SIM
8	AMPARO	ALUGADO	47,48%	NÃO	-
9	PINDAMONHANGABA	CEDIDO	47,90%	NÃO	-
10	APARECIDA	ALUGADO	48,12%	NÃO	-
11	ITU	ALUGADO	48,42%	NÃO	-
12	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	ALUGADO	48,69%	SIM	SIM
13	HORTOLÂNDIA	CEDIDO	48,72%	NÃO	-
14	LENÇÓIS PAULISTA - 2ª VT	ALUGADO	48,74%	SIM	-
15	BRAGANÇA PAULISTA	ALUGADO	48,95%	NÃO	-
16	TANABI	ALUGADO	48,96%	NÃO	-
17	PIRASSUNUNGA	ALUGADO	49,41%	NÃO	-
18	TIETÊ	ALUGADO	49,94%	NÃO	-
19	ANDRADINA	ALUGADO	50,31%	NÃO	-
20	MATÃO	PRÓPRIO	50,45%	SIM	SIM
21	PIRACICABA	PRÓPRIO	50,65%	SIM	SIM
22	ARAÇATUBA	ALUGADO	51,81%	NÃO	-
23	CAMPOS DO JORDÃO – PA	CEDIDO	51,88%	NÃO	-
24	JUNDIAÍ	ALUGADO	51,88%	NÃO	-
25	PENÁPOLIS	ALUGADO	52,97%	NÃO	-
26	MOCOCA	CEDIDO	53,11%	NÃO	-
27	PRESIDENTE VENCESLAU	ALUGADO	53,33%	NÃO	-
28	ORLÂNDIA	ALUGADO	53,51%	NÃO	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

29	SÃO JOAQUIM DA BARRA	ALUGADO	53,95%	NÃO	-
30	ITARARÉ	ALUGADO	53,95%	NÃO	-
31	GUARATINGUETÁ	ALUGADO	54,05%	NÃO	-
32	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	ALUGADO	54,32%	NÃO	-
33	BEBEDOURO	ALUGADO	54,37%	SIM	SIM
34	TUPÃ	ALUGADO	54,38%	NÃO	-
35	CAÇAPAVA	ALUGADO	54,42%	NÃO	-
36	BATATAIS	ALUGADO	54,61%	NÃO	-
37	ITUVERAVA	ALUGADO	54,65%	SIM	SIM
38	LEME	ALUGADO	54,67%	NÃO	-
39	LINS	ALUGADO	57,35%	SIM	SIM
40	PEDERNEIRAS	ALUGADO	55,10%	NÃO	-
41	JAÚ	PRÓPRIO	55,22%	SIM	SIM
42	VOTUPORANGA	PRÓPRIO	55,22%	SIM	SIM
43	LENÇÓIS PAULISTA - 1ª VT	PRÓPRIO	55,23%	SIM	SIM
44	BAURU	ALUGADO	55,31%	NÃO	-
45	TAQUARITINGA	ALUGADO	55,67%	NÃO	-
46	MARÍLIA	ALUGADO	56,58%	SIM	SIM
47	CAPÃO BONITO	ALUGADO	55,77%	SIM	SIM
48	SÃO CARLOS	ALUGADO	56,06%	SIM	SIM
49	REGISTRO	ALUGADO	56,90%	NÃO	-
50	OLÍMPIA	ALUGADO	57,55%	NÃO	-
51	PAULÍNIA	ALUGADO	57,86%	NÃO	-
52	MOGI MIRIM	PRÓPRIO	58,30%	SIM	SIM
53	AVARÉ	ALUGADO	58,34%	NÃO	-
54	SOROCABA	PRÓPRIO	58,34%	SIM	SIM
55	JACAREÍ	ALUGADO	58,40%	NÃO	-
56	ARARAS	ALUGADO	58,82%	SIM	SIM
57	ITANHAÉM	ALUGADO	58,93%	NÃO	-
58	INDAIATUBA	ALUGADO	58,94%	NÃO	-
59	ITÁPOLIS	ALUGADO	59,01%	SIM	SIM
60	GARÇA	ALUGADO	59,12%	NÃO	-
61	JALES	PRÓPRIO	59,39%	SIM	SIM
62	CAPIVARI	ALUGADO	59,58%	NÃO	-
63	CARAGUATATUBA	ALUGADO	59,81%	NÃO	-
64	BIRIGUI	ALUGADO	59,95%	SIM	SIM
65	AMERICANA	ALUGADO	60,16%	SIM	NÃO
66	PIEDADE	ALUGADO	60,46%	NÃO	-
67	OURINHOS	ALUGADO	60,69%	NÃO	-
68	ASSIS	ALUGADO	61,34%	NÃO	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

69	SUMARÉ	ALUGADO	61,45%	NÃO	-
70	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	PRÓPRIO	61,95%	SIM	SIM
71	ARARAQUARA	ALUGADO	62,91%	SIM	NÃO
72	TATUÍ	ALUGADO	64,06%	SIM	SIM
73	SÃO ROQUE	ALUGADO	64,19%	NÃO	-
74	SALTO	ALUGADO	64,23%	NÃO	-
75	ADAMANTINA	ALUGADO	65,09%	NÃO	-
76	SANTA BÁRBARA D'OESTE	ALUGADO	65,14%	NÃO	-
77	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	PRÓPRIO	65,34%	SIM	SIM
78	TEODORO SAMPAIO	ALUGADO	65,78%	NÃO	-
79	TAUBATÉ	ALUGADO	66,96%	SIM	SIM
80	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PRÓPRIO	68,23%	SIM	SIM
81	JOSÉ BONIFÁCIO	ALUGADO	68,45%	NÃO	-
82	CAMPINAS	PRÓPRIO	68,75%	NÃO	-
83	ATIBAIA	ALUGADO	68,81%	NÃO	-
84	ITAPIRA	ALUGADO	69,01%	NÃO	-
85	CRUZEIRO	PRÓPRIO	69,08%	SIM	SIM
86	CAMPO LIMPO PAULISTA	ALUGADO	69,88%	NÃO	-
87	DRACENA	ALUGADO	70,49%	NÃO	-
88	CATANDUVA	ALUGADO	70,80%	SIM	SIM
89	LIMEIRA	ALUGADO	71,16%	NÃO	-
90	ITAPEVA	ALUGADO	72,24%	NÃO	-
91	CRAVINHOS	ALUGADO	72,55%	NÃO	-
92	FERNANDÓPOLIS	PRÓPRIO	73,68%	SIM	SIM
93	ITAPETININGA	PRÓPRIO	74,45%	SIM	SIM
94	RIO CLARO	PRÓPRIO	74,42%	NÃO	-
95	CAJURU	ALUGADO	75,02%	NÃO	-
96	SERTÃOZINHO	ALUGADO	77,81%	NÃO	-
97	MOGI GUAÇU	PRÓPRIO	78,22%	SIM	SIM
98	ITATIBA	ALUGADO	80,55%	NÃO	-
99	BARRETOS	PRÓPRIO	82,05%	SIM	SIM
100	RIBEIRÃO PRETO	PRÓPRIO	82,74%	SIM	SIM
101	PORTO FERREIRA	PRÓPRIO	88,49%	SIM	SIM
102	PRESIDENTE PRUDENTE	PRÓPRIO	93,84%	SIM	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ANEXO II – AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DOS IMÓVEIS CONSTANTES NO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS 2026-2027

Estão colacionadas a seguir as Fichas de Vistoria, constando a avaliação e o resumo final de cada imóvel incluído no Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis 2026-2027 deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sendo que a nota final corresponde à média de diversas Fichas de Vistorias individualizadas, quanto à cobertura, elétrica, hidráulica, acabamento, segurança, funcionalidade, acessibilidade, telecomunicações, estrutura e localização, dentre outros, incluídos os fatores agravantes que majoram a nota final de cada unidade e os atributos de exequibilidade existentes, nos moldes dispostos na Resolução CSJT n.º 70/2010.

FÓRUM TRABALHISTA DE JABOTICABAL





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

RESUMO FINAL		
A	AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL	73,15%
1	Cobertura	59,00%
2	Instalações elétricas	74,29%
3	Instalações hidráulicas	89,33%
4	Acabamentos	62,80%
5	Segurança	66,00%
6	Funcionalidade	70,00%
7	Acessibilidade	64,44%
8	Telecomunicações	77,08%
9	Estrutura	100,00%
10	Localização	66,67%
11	Potencial de patologias	75,00%
	Idade do imóvel	15
B	FATORES AGRAVANTES	31,71%
1	Coeficiente de disponibilidade de espaço	1,08
1.1	Área da edificação	972,35
1.2	Área ideal conforme Resoluções do CSJT e CNJ (incluindo Vara nova se já previsto em legislação)	900,00
2	Coeficiente de dispersão da estrutura física	0,85
2.1	Nº de prédios ocupados	2,00
3	Coeficiente de movimentação processual	0,80
3.1	Nº de processos recebidos no último ano	2038,00
3.2	Nº de processos recebidos no penúltimo ano	1.942,00
3.3	Número de Varas	2,00
4	Coeficiente de projeção de aumento de movimentação processual	0,95
5	Coeficiente de população atendida e desenvolvimento econômico-social	0,90
5.1	Somatório da população da jurisdição	203.401,00
5.2	Média do PIB per capita da jurisdição	27.570,59
6	Coeficiente da política estratégica em relação à imóveis próprios, cedidos ou alugados	0,20
6.1	Tipo do imóvel (próprio, alugado ou cedido)	alugado
7	Coeficiente de adoção de novas tecnologias	0,00
7.1	O imóvel possui sistema de aproveitamento de águas pluviais? (sim, não ou em termos)	não
7.2	Há uso racional de energia através de interruptores com sensor de presença em ambientes como escadas ou corredores? (sim, não ou em termos)	não
C	NOTA FINAL DO IMÓVEL ATUAL	44,11%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

FICHAS INDIVIDUAIS DE JABOTICABAL

SISTEMA DE COBERTURA								
1	CALHAS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
1.1	Material empregado					X		80,00%
1.2	Estado de conservação					X		
1.3	Estanqueidade					X		
2	RUFOS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
2.1	Qualidade do material					X		80,00%
2.2	Estado de conservação					X		
3	CHAPINS/PINGADEIRAS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
3.1	Qualidade do material					X		80,00%
3.2	Estado de conservação					X		
4	ACESSO	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
4.1	Facilidade e segurança de acesso à cobertura	X						0,00%
4.2	Acesso à totalidade do pavimento	X						
5	COBERTURA	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
5.1	Desempenho – isolamento térmico/acústico		X					55,00%
5.2	Desempenho – resistência mecânica			X				
5.3	Estrutura do telhado					X		
5.4	Estado de conservação dos materiais					X		
NOTA GERAL PARA COBERTURA:								59,00%

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
1	ENTRADA DE ENERGIA	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
1.1	Atendimento à demanda de carga						X	90,00%
1.2	Estado conservação materiais e equipamentos					X		
2	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
2.1	Atendimento à demanda						X	86,67%
2.2	Montagem e organização					X		
2.3	Estado de conservação					X		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

3	CIRCUITOS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
3.1	Dispositivos de proteção nos quadros					X		80,00%
3.2	Conformidade dos pontos de tomadas					X		
4	CONDUTORES	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
4.1	Conformidade - dimensionamento						X	93,33%
4.2	Conformidade - caminhamento e material						X	
4.3	Estado de conservação					X		
5	CONDUTOS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
5.1	Estado de conservação, tipo e utilização					X		80,00%
6	ILUMINAÇÃO	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
6.1	Conformidade - índice de iluminância					X		80,00%
6.2	Conformidade - comando e eficiência					X		
7	SPDA	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
7.1	Malha captação e aterramento	X						0,00%
NOTA GERAL PARA ELÉTRICA:								72,86%

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
1	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
1.1	Qualidade do material empregado					X		86,67%
1.2	Estado de conservação e qualidade executiva					X		
1.3	Dimensionamento						X	
2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
2.1	Qualidade do material empregado						X	90,00%
2.2	Estado de conservação e qualidade executiva					X		
3	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
3.1	Qualidade do material empregado						X	90,00%
3.2	Estado de conservação e qualidade executiva					X		
4	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
4.1	Dimensões e materiais						X	90,00%
4.2	Estado de conservação e qualidade executiva					X		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

5	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
5.1	Qualidade do material e estado de conservação					X		90,00%
5.2	Sustentabilidade						X	
NOTA GERAL PARA HIDRÁULICA:								89,33%

SISTEMA DE ACABAMENTOS								
1	PISOS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
1.1	Qualidade do material empregado				X			60,00%
1.2	Estado de conservação e qualidade executiva				X			
2	PAREDES	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
2.1	Qualidade do material empregado					X		80,00%
2.2	Estado de conservação e qualidade executiva					X		
3	TETOS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
3.1	Qualidade do material empregado				X			70,00%
3.2	Estado de conservação e qualidade executiva					X		
4	RODAPÉS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
4.1	Qualidade do material empregado			X				40,00%
4.2	Estado de conservação e qualidade executiva			X				
5	ESQUADRIAS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
5.1	Qualidade do material empregado				X			64,00%
5.2	Estado de conservação do material				X			
5.3	Projeto, ergonomia e forma construtiva					X		
5.4	Funcionamento das partes móveis				X			
5.5	Vidros				X			
NOTA GERAL PARA ACABAMENTOS:								62,80%

SISTEMAS DE SEGURANÇA								
1	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
1.1	Documentação oficial			X				52,00%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

1.2	Rotas: desobstrução e sinalização				X			
1.3	Deteccção e alarme: funcionamento dos equipamentos.			X				
1.4	Combate: funcionamento dos equipamentos				X			
1.5	Sistema de gás				X			
2	SEGURANÇA FÍSICA	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
2.1	Sistemas passivos construídos					X		80,00%
2.2	Sistemas ativos de deteccção de invasão					X		
2.3	Sistemas ativos de monitoramento	N/A						
NOTA GERAL PARA SEGURANÇA:								66,00%

FUNCIONALIDADE								
1	PROGRAMA DE NECESSIDADES	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
1.1	Conformidade - dimensionamento			X				40,00%
2	SETORIZAÇÃO	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
2.1	Localização das atividades Audiência/Gabinete					X		80,00%
3	CIRCULAÇÃO	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
3.1	Facilidade de deslocamento						X	90,00%
3.2	Dimensionamento					X		
4	ERGONOMIA	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
4.1	Iluminação natural (janelas)					X		70,00%
4.2	Conforto térmico					X		
4.3	Conforto acústico			X				
4.4	Mobiliário					X		
NOTA GERAL PARA FUNCIONALIDADE:								70,00%

ACESSIBILIDADE								
1	DESNÍVEIS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
1.1	Conformidade - acesso ao interior da edificação						X	80,00%
1.2	Conformidade - acesso ao demais pavimentos			X				
1.3	Conformidade dos desníveis de soleiras						X	
2	GUARDA-CORPO/CORRIMÃOS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
2.1	Conformidade - parâmetros norma						X	90,00%



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

2.2	Materiais e estado de conservação					X		
3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
3.1	Conformidade - dimensões						X	86,67%
3.2	Conformidade - equipamentos					X		
3.3	Conformidade – quantidade e localização					X		
4	SINALIZAÇÃO TÁTIL	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
4.1	Conformidade - parâmetros norma				X			60,00%
4.2	Material e estado de conservação				X			
5	BALCÕES-GUICHÊS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
5.1	Conformidade - parâmetros norma				X			70,00%
5.2	Materiais e qualidade executiva					X		
6	VAGAS ESTACIONAMENTO	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
6.1	Conformidade – parâmetros norma	X						0,00%
6.2	Facilidade de acesso	N/A						
NOTA GERAL PARA ACESSIBILIDADE:								64,44%

TELECOMUNICAÇÕES								
1	ARMÁRIO DE TELECOM (RACK)	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
1.1	Estrutura física					X		80,00%
2	SALA RACK	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
2.1	Acessibilidade ao rack e aos equipamentos					X		66,67%
2.2	Utilização exclusiva do espaço			X				
2.3	Condições climáticas					X		
3	DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
3.1	Organização e performance de rede						X	100,00%
4	CONDUTOS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
4.2	Estado de conservação, tipo e utilização					X		80,00%
5	PONTOS TERMINAIS	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
5.1	Identificação e conectorização			X				50,00%
5.2	Utilização para voz e dados				X			
6	PONTO TERMINAÇÃO DE REDE (PTR) E/OU DG	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

6.1	Organização e estado de conservação					X		80,00%
7	PROTEÇÃO	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
7.1	PTR/DG, servidores e rack					X		80,00%
8	TELEFONIA	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
8.1	Entrada/DG/pontos/tomadas					X		80,00%
NOTA GERAL PARA TELECOMUNICAÇÕES:								77,08%

ESTRUTURA								
1	FUNDAÇÃO	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
1.1	Solidez das fundações						X	100,00%
2	SUPRA ESTRUTURA	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
2.1	Pilares						X	100,00%
2.2	Vigas						X	
2.3	Lajes						X	
2.4	Escadas						X	
NOTA GERAL PARA ESTRUTURA:								100,00%

LOCALIZAÇÃO								
1	LOCALIDADE	0%	20%	40%	60%	80%	100%	NOTA
1.1	Bairro				X			66,67%
1.2	Facilidade de acesso				X			
1.3	Disponibilidade de estacionamento					X		
NOTA GERAL PARA LOCALIZAÇÃO:								66,67%



GLOSSÁRIO

Da Resolução CSJT nº 70/2010

Indicador de prioridade: numeração ordinal atribuída a cada obra constante do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis, com o intuito de ordená-las segundo o seu grau de necessidade, relevância e atributos de exequibilidade;

Obra: toda construção, reforma, ou ampliação de edificação pública, realizada de forma direta ou indireta;

Caso de emergência ou de calamidade pública: quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, edificações, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, desde que a situação de urgência não advenha de desídia do administrador ou da falta de planejamento;

Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis: documento aprovado pelo Pleno ou Órgão Especial do Tribunal que relaciona as obras necessárias à prestação jurisdicional, agrupadas pelo custo total, em ordem de prioridade;

Planilha de avaliação técnica: formulário padronizado, por meio do qual o Tribunal afere o indicador de prioridade de cada obra;

Projeto básico: adotam-se a definição e o conteúdo descritos no inciso XXV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021; (Redação dada pela Resolução CSJT nº 346, de 30 de setembro de 2022)

Sistema de priorização de obras: conjunto de procedimentos de análise objetiva da estrutura física existente e dos aspectos inerentes à prestação jurisdicional, ponderados por requisitos próprios à execução de uma obra, consubstanciado em Planilhas de Avaliação Técnica;